





Continuação da Página Anterior -----

	<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		FLS. <i>MM</i>	MATRÍCULA
	<b>COMARCA DE CAMPO BOM - RS</b>			
	<b>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>			
Campo Bom,	29	de dezembro	de	2008
				001 <i>N</i>
				17.744

A requerimento de parte interessada, datado de 29 de setembro de 2008, instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCERGS, em 13 de junho de 2006, sob o nº 2711560 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 35300332067, em 23 de junho de 2006, fica constando que Banco Santander Meridional S.A, mencionado na presente matrícula, possui sua sede social na Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo-SP.

Campo Bom, 29 de dezembro de 2008.

Rosângela Denise Kayser, Substituta. *MM*  
 Protocolo nº 50656.

NF. Emolumentos: R\$41,10. Selo: 0083.01.0700005.20686 - R\$0,20: 0083.04.0700005.01150 - R\$0,50.

**AV.3-17.744.**

A requerimento de parte interessada, datado de 29 de setembro de 2008, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 18 de agosto de 2006, sob o nº 225.340/06-9, fica constando que o proprietário do imóvel da presente matrícula Banco Santander Meridional S.A, alterou sua denominação social para Banco Santander Banespa S.A.

Campo Bom, 29 de dezembro de 2008.

Rosângela Denise Kayser, Substituta. *MM*  
 Protocolo nº 50656.

NF. Emolumentos: R\$41,10. Selo: 0083.01.0700005.20687 - R\$0,20: 0083.04.0700005.01151 - R\$0,50.

**AV.4-17.744.**

A requerimento de parte interessada, datado de 29 de setembro de 2008, instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 12 de setembro de 2007, sob o nº 339.415/07-1, fica constando que o proprietário do imóvel da presente matrícula Banco Santander Banespa S.A, alterou sua denominação social para Banco Santander S.A.

Campo Bom, 29 de dezembro de 2008.

Rosângela Denise Kayser, Substituta. *MM*  
 Protocolo nº 50656.

NF. Emolumentos: R\$41,10. Selo: 0083.01.0700005.20688 - R\$0,20: 0083.04.0700005.01152 - R\$0,50.

**AV.5-17.744.**

A requerimento de parte interessada, datado de 13 de janeiro de 2011, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 21 de abril de 2009, sob o nº 144.757/09-6, fica constando que o proprietário do imóvel da presente matrícula Banco Santander S.A., alterou sua denominação social para Banco Santander (Brasil) S.A.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2011.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *MM*  
 Protocolo nº 58616.

HW. Emolumentos: R\$48,50. Selo: 0083.01.0700005.95222 - R\$0,20: 0083.04.0700005.04350 - R\$0,50.

**AV.6-17.744.**

A requerimento de parte interessada, datado de 27 de julho de 2018, instruído com a Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de fevereiro de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 28 de maio de 2010, sob o nº 186.220/10-8, arquivados neste Cartório, fica constando que Banco Santander (Brasil) S.A.,

Continua na Próxima Página -----

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE



Continuação da Página Anterior -----



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Bom, 20 de agosto

de 2018

FLS.

MATRÍCULA

002

17.744

mencionado na presente matrícula, mudou sua sede social para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP.

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 87017, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

KG. Emolumentos: R\$80,00. Selo: 0083.01.1700002.32501 - R\$1,40; 0083.04.0700005.19091 - R\$3,30.

**AV.7-17.744.**

A requerimento da parte interessada, datado de 27 de julho de 2018, instruído com a Certidão nº 0636/2018, passada em 26 de julho de 2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivados neste Cartório, fica constando que no ano de 1958, foi demolida a casa de alvenaria, com (8,12m) de largura por (14,30m) de comprimento, tendo uma porta e duas janelas na frente, ao norte, três janelas no lado oeste, três ditas no lado leste e três portas nos fundos, ao sul, coberta com telhas de barro e em regular estado de conservação, constante desta matrícula, conforme parecer dado pela fiscalização em 05/07/2004.

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 87017, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

KG. Emolumentos: R\$38,80. Selo: 0083.01.1700002.32502 - R\$1,40; 0083.04.0700005.19092 - R\$3,30.

**AV.8-17.744.**

A requerimento de parte interessada, datado de 27 de julho de 2018, instruído com a Certidão nº 0636/2018, passada em 26 de julho de 2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivados neste Cartório, fica constando que o outro prédio de alvenaria, de dois pisos, com duas frentes, uma para a Avenida Brasil e outra para a Rua Voluntários da Pátria, nº 136, sendo que a parte térrea se destina ao funcionamento do Banco e a parte superior à moradia, constante desta matrícula, é de uso comercial e residencial, mede (556,27m²), possui o nº 2787 para a Avenida Brasil e passou a ter o nº 140 para a Rua Voluntários da Pátria, sendo concluído no ano de 1958.

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 87017, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

KG. Emolumentos: R\$80,00. Selo: 0083.01.1700002.32503 - R\$1,40; 0083.04.0700005.19093 - R\$3,30.

**AV.9-17.744.**

A requerimento de parte interessada, datado de 27 de julho de 2018, instruído com a Certidão nº 0636/2018, passada em 26 de julho de 2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivados neste Cartório, fica constando que o terreno objeto desta matrícula, passou a ter a seguinte descrição atualizada: "Um terreno, situado na zona urbana, no Bairro "A" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas Avenidas Brasil e Adriano Dias e pela Rua Voluntários da Pátria, composto do lote 06 da quadra 19, com a área superficial de 354,93m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo (17,65m) de frente ao norte, no alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, lado par, nos fundos ao sul mede (13,70m), divide-se com o alinhamento da Avenida Brasil, lado ímpar, ao leste mede (25,00m) de comprimento com o lote 05 e ao oeste mede (20,90m), divide-se com o lote 07".

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 87017, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

KG. Emolumentos: R\$80,00. Selo: 0083.01.1700002.32504 - R\$1,40; 0083.04.0700005.19094 - R\$3,30.

**AV.10-17.744.**

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Bom, 20 de agosto

de 2018

FLS.

002v

MATRÍCULA

17.744

**Gravame:** Certifico, de conformidade com a Certidão nº 0636/2018, passada em 26 de julho de 2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivada neste Cartório, que o lote será atingido pelo futuro alinhamento da Avenida Brasil.

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 87017, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

KG. Emolumentos: R\$38,80. Selo: 0083.01.1700002.32505 - R\$1,40; 0083.04.0700005.19095 - R\$3,30.

**R.11-17.744.**

**TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

De conformidade com requerimento datado de 27 de julho de 2018, e demais documentos apresentados, para constar que o proprietário do prédio comercial e residencial de alvenaria, constante desta matrícula, com a área total de 556,27m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados), atribuiu destinação condominial ao imóvel objeto da presente matrícula, para que cada unidade seja autônoma e alienável nos termos da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, cujo prédio denominado de "**Condomínio Edifício Meridional**", possui as seguintes características:

**UNIDADES AUTÔNOMAS: SALA COMERCIAL:** Do "**Condomínio Edifício Meridional**",

localizada no pavimento térreo com duas frentes, uma com acesso para a Avenida Brasil nº 2787 ao sul e outra para a Rua Voluntários da Pátria ao norte, confrontando ao norte com a parede de divisa do lote com o alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, ao oeste com a parede que divide o lote, ao sul com a parede de divisa do lote com o alinhamento da Avenida Brasil, ao leste com parte da parede que divide o lote e parte da parede que divide com o hall e escadaria de uso comum dos apartamentos, composta de sala comercial, escada de acesso para o mezanino, 02 (dois) sanitários, um espaço vazio descoberto, o mezanino composto de hall, cozinha e sala, possuindo uma área real privativa de (304,57m<sup>2</sup>), área real de uso comum de divisão proporcional de (6,07m<sup>2</sup>) e área real total de (310,64m<sup>2</sup>), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,572317 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo terreno. **APARTAMENTO Nº 101:** Do "**Condomínio Edifício Meridional**", localizado no pavimento superior, com acesso pelo hall da escadaria para a Rua Voluntários da Pátria nº 140 ao norte, confrontando ao norte com parte da parede que divide do apartamento nº 102 e parte com a parede que divide do hall da escadaria de uso comum, ao oeste com a parede que divide o lote, ao sul com a parede do lote para o alinhamento da Avenida Brasil, ao leste com a parede que divide o lote, composto de duas circulações, sala TV, cozinha, estar-jantar, banho, 02 (dois) dormitórios, lavanderia, dispensa e área descoberta, possuindo uma área real privativa de (117,58m<sup>2</sup>), área real de uso comum de divisão proporcional de (9,31m<sup>2</sup>) e área real total de (126,89m<sup>2</sup>), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,220945 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo terreno.

**APARTAMENTO Nº 102:** Do "**Condominio Edifício Meridional**", localizado no pavimento superior, com acesso pelo hall da escadaria para a Rua Voluntários da Pátria nº 140 ao norte, confrontando ao norte com a parede de divisa do lote com o alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, ao oeste com a parede que divide o lote, ao sul com parte da parede que divide do apartamento nº 101 e parte com a parede que divide do hall da escadaria de uso comum, ao leste com parte da parede que divide o lote e parte da parede que divide com a escadaria de uso comum dos apartamentos, composto de hall, estar/jantar, cozinha, circulação, banho, 03 (três) dormitórios, lavanderia, dispensa e área descoberta, possuindo uma área real privativa de (110,02m<sup>2</sup>), área real de uso comum de divisão proporcional de (8,72m<sup>2</sup>) e área total de (118,74m<sup>2</sup>), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,206738 nas coisas de uso comum e fim

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Bom, 20 de agosto de 2018	FLS. 003	MATRÍCULA 17.744
---------------------------------	-------------	---------------------

proveitoso do edifício e no respectivo terreno.

**DAS COISAS DE USO COMUM DO EDIFÍCIO E SUAS CARACTERÍSTICAS:** As partes do edifício de propriedade comum de todos os condôminos são: o terreno em que está a edificação e suas instalações, bem como as fundações, paredes externas, o teto, as áreas internas de ventilação, escadas e tudo o mais que sirva a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades ou ocupantes, constituirão condomínio de todos, e serão insuscetíveis de utilização exclusiva por qualquer condômino.

**CUSTO DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES:** O custo global da construção está orçado em R\$456.770,81, cabendo à cada unidade o seguinte custo:

UNIDADE	VALOR
SALA COMERCIAL	R\$261.417,70
APARTAMENTO 101	R\$100.921,23
APARTAMENTO 102	R\$ 94.431,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$456.770,81</b>

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.  
 Analucia Baptista Fischer - Substituta. *[Assinatura]*  
 Protocolo nº 87018, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

**KG.** Emolumentos: R\$1.841,70. Selo: 0083.01.1700002.32506 - R\$1,40; 0083.09.0700005.01773 - R\$61,40.

**AV.12-17.744.**

As unidades autônomas do "Condomínio Edifício Meridional", foram matriculadas sob nºs 27.962 até 27.964, todas do Livro nº 2.

Campo Bom, 20 de agosto de 2018.  
 Analucia Baptista Fischer - Substituta. *[Assinatura]*  
 Protocolo nº 87018, Livro 1-T, de 01 de agosto de 2018.

**KG.** Emolumentos: R\$38,80. Selo: 0083.01.1700002.32507 - R\$1,40; 0083.04.0700005.19096 - R\$3,30.

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

NADA MAIS CONSTA VA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campo Bom-RS, 5 de maio de 2021

Total: R\$50,40 - EF

Certidão eletrônica Matrícula 17.744 - 5 páginas: R\$29,10

(0083.03.0700005.88565 = R\$2,70)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30 (0083.01.2000001.04307 =

R\$1,40)

Busca: R\$10,00 (0083.02.0700005.64710 = R\$1,90)

Marlene Demtschinski  
 Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097154 53 2021 00008942 13**